ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.
VER. LEÃO LONDRES R. DA SILVA
DD. VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

Vereadora Neuza Vargas, abaixo firmada, vem respeitosamente apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 124/86

Indica:

1) que o Executivo reestude os Cargos de Confiança e Funções Gratificadas (de 1 a 3), em relação aos vencimentos, considerando que os mesmos não condizem com a responsabilidade que os funcionários de confiança do Executivo têm em relação às tarefas que executam;

2) que seja organizada uma área de recreação municipal no antigo campo São José, no Poço 2;

3) que seja estudado pelo Executivo a aquisição de um ônibus para o transporte de estudantes, considerando que o mesmo, com o tempo, seria pago pela parcela arrecadada com os 30% de auxílio dado pelo Executivo aos estudantes que se deslocam a outro Município;

4) que seja ampliada a Biblioteca Pública Municipal, considerando que a mesma já é pequena para o atendimento adequado da população, não tendo inclusive espaço suficiente para o acervo, que a cada ano necessita ser aumentado.

Sala das sessões, 24 de novembro de 1986.

Vera. Neuza Vargas
PDS

Digitalizado com CamScanner